



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.351, de 28 de Junho de 2.016.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Antônio Carlos Cunha	03/07/2014 a 02/07/2015	01 a 30/07/2016
Antônio Pereira	01/09/2014 a 31/08/2015	01a 30/07/2016
Aparecida de Fátima Pereira Soares	01/07/2014 a 30/06/2015	01a 30/07/2016
Camilo Donizeti Teixeira	01/09/2014 a 31/08/2015	01a 30/07/2016
Carolina Alves Vono de Alckmin	12/01/2015 a 11/01/2016	01a 30/07/2016
Darly de Cássia da Silveira Rezende	03/08/2014 a 02/08/2015	01a 30/07/2016
Graziela de Souza Rosa	14/02/2015 a 13/02/2016	01a 30/07/2016
Jane Miriam Crispim	02/02/2015 a 01/02/2016	01a 30/07/2016
Juliane Lacerda Cobra	17/01/2015 a 16/01/2016	01 a 30/07/2016
Milena Fernanda Rezende e Barbosa	17/01/2015 a 16/01/2016	01a 30/07/2016
Miriam Cristina Pereira	10/02/2012 a 09/02/2013	01a 30/07/2016
Nathanael de Carvalho Bueno	02/01/2015 a 01/01/2016	01a 30/07/2016
Paulo Sergio dos Santos	02/01/2015 a 01/01/2016	01a 30/07/2016
Talita Mayra de Carvalho Pereira	18/02/2015 a 17/02/2016	01a 30/07/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Junho de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas